

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A

EXTRATOS

CONTRATO Nº 026/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 033/2023

MODALIDADE/Nº: Edital de Pregão 014/2023.

CONTRATADA: Guindastes Pívoro & Caldeirão Ltda

REPRESENTANTE: Marcelo da Silva Pívoro

SÓCIO(S): Marcelo da Silva Pívoro

CNPJ: 09.813.830/0001-02

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de caminhão guindaste

PROCESSO SEI Nº: 91.001489/2023-60

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

Processo Administrativo nº 038/2023

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Diretor Presidente, em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à **REVOGAÇÃO** da INEXIGIBILIDADE correlata à 006/2023 e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é Capacitação e participação no evento de inovação eli summit 2023 promovido pelo SEBRAE.

A justificativa da decisão está pautada na decisão da (informar órgão/secretaria que solicitou a revogação), conforme informado via (documento SEI nº 11418675) pela descontinuidade do processo, que justificou:

"Considerando que foi necessário o cancelamento da viagem para o evento ELI summti, realizado em Recife - PE, visto que pelo prazo diversos fatores tornaram-se inviáveis, como compra de passagens, hotéis e transporte, bem como o tempo de planejamento, solicito o cancelamento do processo de compra de ingressos para adentrar o evento para os funcionários Helder Cavalcante e Arthur Adolfo."

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Gerência de Licitações e Contratos da Londrina Iluminação, sediada na Av. Tiradentes, 501, Torre 1, 5º Andar, Sala 501 Jardim Shangri-Lá A, CEP 86070-545, Londrina-PR, onde também se encontra o aludido processo licitatório franqueado para vista **OU** sendo que, o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI, Processo nº. 91.001453/2023-86.

Londrina, 30 de outubro de 2023. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor(a) Presidente

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 072/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a nomeação dos empregados Sr. Marcos Antônio Bottine – RE 0020, para junto ao Sr. Tiago Aparecido Paes – RE 0167, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 026/2023, firmado junto à Guindastes Pívoro & Caldeirão Ltda, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de caminhão guindaste.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 27 de outubro de 2023. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor(a) Presidente

ERRATA

No Artigo 2º do Decreto nº 1384 de 25 de outubro de 2023, publicado na página 115 do Jornal Oficial do Município, edição nº 5034 de 30 de outubro de 2023:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.34	000	1.000,00
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.40	000	4.000,00
02010.04.122.0002.2.004	3.3.90.33	000	1.000,00
02010.04.122.0002.2.004	3.3.90.36	000	1.000,00
02010.04.122.0002.2.004	3.3.90.39	000	4.000,00
02010.04.122.0002.2.004	3.3.90.40	000	2.000,00
02010.04.122.0002.2.004	3.3.90.47	000	1.000,00
02010.04.122.0002.2.004	3.3.90.92	000	1.000,00
TOTAL			15.000,00

LEIA-SE:

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.34	000	1.000,00
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.40	000	5.000,00
02010.04.122.0002.2.004	3.3.90.33	000	1.000,00
02010.04.122.0002.2.004	3.3.90.36	000	1.000,00
02010.04.122.0002.2.004	3.3.90.39	000	4.000,00
02010.04.122.0002.2.004	3.3.90.40	000	1.000,00
02010.04.122.0002.2.004	3.3.90.47	000	1.000,00
02010.04.122.0002.2.004	3.3.90.92	000	1.000,00
TOTAL			15.000,00

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br